



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85.720 - 052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8616 - (45) 3264-8600 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026

Dispenso a licitação com fundamento no [art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), para a CONTRATAÇÃO da empresa MORGAN & CIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.323.389/0001-17, conforme termos e justificativas apresentadas no processo administrativo, em consonância com parecer jurídico emitido.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO de empresa especializada em turismo para prestação de serviços de organização e intermediação da programação turística, compreendendo reservas, agendamentos, aquisição ou emissão de ingressos para acesso às Cataratas do Iguaçu e ao AquaFoz – Aquário de Foz do Iguaçu, bem como a organização do fornecimento de almoço aos participantes, destinados à realização dos passeios programados no âmbito do Programa Viaja Mais 60 – Fase III.

**VALOR:** R\$ 43.299,20 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da emissão do empenho ou assinatura do contrato, na forma do [artigo 105, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

Medianeira/PR, 21 de outubro de 2026. Assinado digitalmente.

**Antonio Carlos Pereira**  
Secretário de Assistência Social



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85.720 - 052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8616 - (45) 3264-8600 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2026

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO da empresa MORGAN & CIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.323.389/0001-17, para prestação de serviços de organização e intermediação da programação turística, compreendendo reservas, agendamentos, aquisição ou emissão de ingressos para acesso às Cataratas do Iguaçu e ao AquaFoz – Aquário de Foz do Iguaçu, bem como a organização do fornecimento de almoço aos participantes, destinados à realização dos passeios programados no âmbito do Programa Viaja Mais 60 – Fase III.

**2. SOLICITANTE:** Secretaria de Assistência Social.

**3. JUSTIFICATIVA:** A necessidade administrativa decorre da execução das ações previstas no Programa Viaja Mais 60 – Fase III, instituído no âmbito da Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR, bem como da adesão do Município de Medianeira ao referido programa, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Programa tem por finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa e contribuir para a efetivação dos direitos à cultura e ao lazer mediante a realização de atividades turísticas no território paranaense, utilizando o turismo como instrumento de promoção do bem-estar, da integração social, da qualidade de vida e do fortalecimento dos vínculos comunitários.

No âmbito municipal, pretende-se proporcionar às pessoas idosas atendidas pelos serviços desenvolvidos pelo Município e pelas entidades participantes oportunidades de lazer, convivência, socialização e acesso a atividades turísticas, mediante a realização de passeios programados para os dias 27 e 29 de outubro e 03 e 06 de novembro de 2026.

Para viabilizar a programação, faz-se necessária a disponibilização dos ingressos para acesso aos atrativos turísticos previstos nos roteiros, do fornecimento de alimentação aos participantes e dos serviços de organização, reserva, agendamento e intermediação necessários à execução das atividades, observados os quantitativos, datas e condições estabelecidos pela Administração.

O transporte dos participantes não integra o objeto desta contratação, uma vez que será disponibilizado pelo Município mediante contratação própria já existente, cabendo à presente contratação exclusivamente os serviços necessários à execução da programação turística especificados neste Estudo Técnico Preliminar.

Os recursos destinados à execução das ações são provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – FIPAR/PR, transferidos na modalidade fundo a fundo ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, devendo sua utilização observar as finalidades, condições e prazos estabelecidos na Deliberação nº 004/2026 – CEDIPI/PR e no respectivo Plano de Ação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de contratação de solução capaz de viabilizar, de forma coordenada, os serviços necessários à realização dos passeios programados, assegurando o atendimento das pessoas idosas beneficiárias e o cumprimento das finalidades estabelecidas no Programa Viaja Mais 60 – Fase III.



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85.720 - 052 – Medianeira - PR

Fone: (45) 3264-8616 - (45) 3264-8600 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada em turismo para organização e intermediação da programação prevista no âmbito do Programa Viaja Mais 60 – Fase III, abrangendo as reservas e os agendamentos necessários, a aquisição ou emissão e disponibilização dos ingressos para acesso às Cataratas do Iguaçu e ao AquaFoz – Aquário de Foz do Iguaçu, bem como a organização do fornecimento de almoço aos participantes.

**4. FUNDAMENTO LEGAL:** [Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#): *É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

### 5. CONTRATADA:

| FORNECEDOR: MORGAN & CIVA LTDA<br>CNPJ nº: 72.323.389/0001-17 |                                                                                                                                                                                          |      |       |                |               |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|----------------|---------------|
| LOTE ÚNICO                                                    |                                                                                                                                                                                          |      |       |                |               |
| ITEM                                                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                | QTDE | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 1                                                             | Ingresso para acesso às Cataratas do Iguaçu.                                                                                                                                             | 204  | Serv. | R\$ 26,80      | R\$ 5.467,20  |
| 2                                                             | Ingresso para acesso ao AquaFoz – Aquário de Foz do Iguaçu. Pessoa Idosa.                                                                                                                | 184  | Serv. | R\$ 75,00      | R\$ 13.800,00 |
| 3                                                             | Ingresso para acesso ao AquaFoz – Aquário de Foz do Iguaçu. Adulto.                                                                                                                      | 20   | Serv. | R\$ 150,00     | R\$ 3.000,00  |
| 4                                                             | Fornecimento de almoço aos participantes dos passeios.                                                                                                                                   | 204  | Serv. | R\$ 65,00      | R\$ 13.260,00 |
| 5                                                             | Serviços de organização e intermediação da programação turística, compreendendo reservas, agendamentos, aquisição ou emissão dos ingressos e organização do fornecimento da alimentação. | 1    | Serv. | R\$ 7.772,00   | R\$ 7.772,00  |
| VALOR TOTAL                                                   |                                                                                                                                                                                          |      |       |                | R\$ 43.299,20 |

**6. PREÇO TOTAL:** O VALOR GLOBAL da contratação será de R\$ 43.299,20 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), compreendendo todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**7. PRAZO E VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da emissão do empenho ou assinatura do contrato, na forma do [artigo 105, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

**8. JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:** Para definição do valor estimado e identificação da proposta mais vantajosa, a Administração realizou pesquisa direta junto a empresas atuantes no ramo de turismo, mediante solicitação de propostas para o conjunto dos serviços definidos neste Termo de Referência.



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85.720 - 052 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8616 - (45) 3264-8600 – Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

Durante a realização da pesquisa, verificou-se dificuldade na obtenção de propostas comerciais, diante do reduzido retorno das empresas consultadas para apresentação de orçamento contemplando integralmente as características e condições específicas da contratação.

Dentre as propostas efetivamente obtidas, a empresa MORGAN & CIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 72.323.389/0001-17, apresentou o menor valor global, no montante de R\$ 43.299,20, (quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), contemplando integralmente os serviços necessários à execução da programação estabelecida pela Administração.

A análise da compatibilidade do preço considerou o valor global da solução, tendo em vista que as propostas obtidas apresentaram diferentes formas de composição e detalhamento dos serviços.

A proposta de menor valor global foi de R\$ 43.299,20 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos), contemplando os ingressos, a alimentação e os serviços de organização e intermediação necessários à execução da programação.

Como parâmetro complementar, a Administração realizou pesquisa direta em sítios eletrônicos oficiais dos Pontos Turísticos, dos valores dos ingressos e da alimentação, componentes que representam parcela significativa do valor da contratação, bem como analisou as demais propostas obtidas junto ao mercado, consideradas as respectivas diferenças de composição e quantitativos.

Dessa forma, a análise conjunta dos elementos obtidos permite aferir a compatibilidade do valor global proposto com os parâmetros disponíveis para a contratação, sem prejuízo da verificação das condições de habilitação e do atendimento integral às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Reduzido | Dotação                                                                                        | Fonte Recurso                                                             |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 745      | 08.004.08.241.0017.2125 – 3.3.90.39.00.00 –<br>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. | Fonte - 2064 – Deliberação 004/2026<br>Programa Viaja mais 60 – Fase III. |

Medianeira/PR, 21 de outubro de 2026. Assinado digitalmente.

**Antonio Carlos Pereira**  
Secretário de Assistência Social



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC08-F0ED-894C-8296

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS PEREIRA (CPF 030.XXX.XXX-18) em 21/10/2026 15:07:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/FC08-F0ED-894C-8296>